

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Nº 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº 47.178	FICHA Nº 01	EM 27 DE abril DE 20 10
-------------------------------	----------------	-------------------------

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAL, de formato irregular, localizada no loteamento de chácaras de recreio "Novo Oeste", situada no Bairro Chácaras Recreio Novo Oeste – 4R, Km. 4, encravada na Fazenda Montalvão, bairro da Cascata, neste município, assim descrita: com frente para a Estrada Municipal, onde segue numa linha curva de raio 9,00m com o desenvolvimento de 13,58m, confrontando com a estrada municipal; daí segue numa linha reta no azimute 89°29'33", em 81,73m, dividindo com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue no azimute 179°29'33" em 93,69m, confrontando com a área de propriedade de José Roberto Guilherme; daí deflete à esquerda no azimute 91°15'22" em 53,00m, confrontando com a área de propriedade de José Roberto Guilherme; daí deflete à direita no azimute 181°17'40" em 93,57m, confrontando com a área de propriedade de Claudemira Azevedo Ito; daí deflete à direita no azimute 261°44'07" em 10,38m, dividindo com a área remanescente da Incorporadora 4R S/C Ltda. Reserva Hídrica; daí deflete à direita no azimute 317°57'01" em 46,89m, confrontando com a Estrada Municipal; daí segue numa linha curva de raio 9,00m à esquerda em 4,63m, confrontando com a Estrada Municipal; daí segue no azimute 272°09'02", numa distância de 84,63m, divisando com a Estrada Municipal; daí segue numa linha curva de raio 9,00m à direita em 11,82m, dividindo com a Estrada Municipal; daí segue numa linha reta no azimute 00°29'33" em 143,10m, dividindo com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de **21.046,36 metros quadrados**. ELEMENTOS CONSTANTES NO CCIR-2006/2007/2008/2009: Código do imóvel: 950.122.136.069-0. Denominação do imóvel: Chácara Novo Oeste; Área total: 2,1000; Classificação fundiária: minifúndio. Módulo rural(ha): 0,0000; Nº módulos rurais: 0,00; Módulo Fiscal(ha): 22,0; Nº Módulos Fiscais: 0,0954; FMP(ha): 2,0000.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA QUATRO R S/C LTDA.

ORIGEM: Matrícula 15.433, descerrada no dia 10.07.1985, neste cartório.

Matrícula feita por: ~~Paulo César Kuhn~~ (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

R.1/M-47.178, em 27/04/2010 **Prot. 123.016, de 26/04/2010** **USUCAPIÃO**

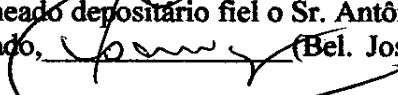
De acordo com o *mandado* expedido no dia 13.04.2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 1.275/2006, da ação de **usucapião** movida por DAVID FERNANDES PEDROZZA, MARIA APARECIDA FERNANDES PEDROZZA, ANTONIO DOS REIS FABRI, MARI SUZETE ANTUNES FABRI E LÍGIA DE ALMEIDA contra INCORPORADORA QUATRO R S/C LTDA, por força da *sentença* proferida aos 12.02.2009, que transitou em julgado no dia 27.02.2009, o **domínio** do imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído para: **DAVID FERNANDES PEDROZZA**, aposentado, RG 2.701.634, CPF 147.887.218-72, e sua mulher **MARIA APARECIDA FERNANDES PEDROZZA**, do lar, RG 9.537.508, CPF 147.887.218-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Marques Pombal, 24, Jardim São Judas Tadeu; **ANTONIO DOS REIS FABRI**, técnico de bombas de gasolina, RG 36.589.116-2, CPF 779.478.608-82, e sua mulher **MARI SUZETE ANTUNES FABRI**, do lar, RG 226.778-PR, CPF 781.152.648-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua dos Antúrios, 108, Cecap; e, **LÍGIA DE ALMEIDA**, solteira, professora, RG 3.394.366, CPF 031.725.978-49, domiciliada nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 661, Jardim Aviação; sendo todos brasileiros.

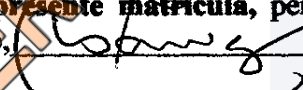
Registre e feche por: ~~Paulo César Kuhn~~ (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

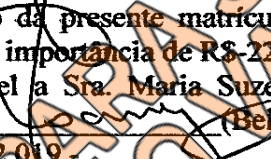
Av2-M47.178- Em 09/Agosto/2.017, = **PENHORA**= Por Mandado de Penhora nº1202.2017.00462, datado de 31/05/2.017, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, nº: 0008238-97.2011.403.6112, assinado por José Roberto da Silva, por determinação do Exmo. Sr.Dr. Newton José Falcão - Juiz Federal da 2ª Vara-Fórum Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária em São Paulo, tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO** e como executado **RAFABR ANTUNES FABRI- CPF nº351.537.758-10**, e como coexecutado **ANTÔNIO DOS REIS FABRI - (já qualificado)**, procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Antônio dos Reis Fabri, para garantir o pagamento da importância de R\$-449,24- (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel o Sr. Antônio dos Reis Fabri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, ~~Paulo César Kuhn~~ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº159.801- datado de

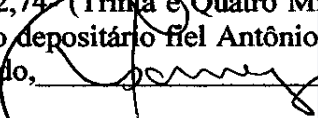
Este documento foi gerado oficialmente por THARINE NICOLETTI TAVARES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 16:36, sob o número WPPE26700585210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0020850-07.2011.8.26.0482 e código BYldmVrX.

09/Agosto/2.017.-

Av3-M47.178- Em 09/Agosto/2.017, = **PENHORA**= Por Mandado de Penhora nº1205.2017.00901, datado de 31/07/2.017, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, nº: 0002165-07.2014.403.6112, assinado por Marcelo de Almeida, por determinação do Exmo. Sr.Dr. Bruno Santhiago Genovez - Juiz Federal da 5ª Vara- Fórum Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária em São Paulo, tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO** e como executado **ANTÔNIO DOS REIS FABRI** - (já qualificado), procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Antônio dos Reis Fabri, para garantir o pagamento da importância de **R\$3.420,94-** (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel o Sr. Antônio dos Reais Fabri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº159.802- datado de 09/Agosto/2.017.-

Av4-M47.178- Em 21/Março/2.018, = **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**= Por Ofício nº242/2018-MYI- Mandado nº1205.2018.00240, datado de 14 de Março de 2.018, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, nº:0002165-07.2014.403.6112, assinado por Luciana Sanchez Marques- Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr.Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins- Juiz Federal da 3ª Vara- Fórum Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária em São Paulo, tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, e Pólo Passivo: Fabel Com e Manut de Bombas de Combustíveis Ltda-ME- CNPJ nº56.261.019/0001-46 - procedo a **REDUÇÃO** da **PENHORA**, constante do Av3 da presente matrícula, para que fique constando que a penhora passe a recair somente sobre 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Antônio dos Reis Fabri.- - O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez)- Protocolo nº162.773- datado de 21/Março/2.018.-

Av5-M47.178- Em 11/Fevereiro/2.019, = **PENHORA**= Por Mandado de Penhora nº1203.2018.00775, datado de 12/11/2.018, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, nº: 0009251-34.2011.403.6112, assinado por Carlos Alberto de Azevedo- Diretor de Secretaria, por determinação do Exmo. Sr.Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins - Juiz Federal da 3ª Vara- Fórum Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária em São Paulo, tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO** e como executados **FABEL COM E MANUT DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME- CNPJ nº56.261.019/0001-46;** e, **ANTÔNIO DOS REIS FABRI;** e, **RAFAEL ANTUNES FABRI** - (já qualificados), procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Antônio dos Reis Fabri, para garantir o pagamento da importância de **R\$-222,04-** (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel a Sra. Maria Suzete Antunes Fabril, compromissada na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº167.418- datado de 11/Fevereiro/2.019.-

Av6-M47.178- Em 22/Agosto/2.019, =**PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000279996)- do 5º Ofício Cível de Presidente Prudente -SP., Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 06/087/2.019, emitida por André Luis Arruda Cordeiro – Escrivão/Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 00208500720118260482, tendo como exequente **BANCO BRADESCO S/A.- CPF nº60.746.948/0001-12,** e como executados **FABEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME- CNPJ nº56.261.019/0001-46;** e, **ANTONIO DOS REIS FABRI -CPF nº779.478.608-82;** procedo a **PENHORA** que recaiu sobre 16,666666% do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de **R\$-34.562,74** (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Antônio dos Reis Fabri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº169.800- datado de 06/Agosto/2.019.-

Av7-M47.178- Em 16/Março/2.020, = **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**= Por Ofício nº285/2020- Mandado nº1205.2020.00068, datado de 09 de Março de 2.020, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, nº:0002165-07.2014.403.6112, assinado por Luciana Sanchez Marques- Diretor de Secretaria, por

(continua na fl.02)...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
47.178

FICHA Nº
02

EM **16**

DE

CNS Nº 111.088
Março

DE **20**

ordem do Exmo. Sr.Dr. Bruno Santhiago Genovez - Juiz Federal da 5ª Vara- Fórum Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária em São Paulo, tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, e Pólo Passivo: Fabel Com e Manut de Bombas de Combustiveis Ltda-ME- CNPJ nº56.261.019/0001-46 – faço a presente averbação para retificar o número dos autos constante da Av3 e Av4 da presente matrícula que passa a ser nº 0004391-82.2014.403.6112 em substituição ao processo nº0002165-07.2014.403.6112 - O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Bel. José Alexandre Ibanez)- Protocolo nº172.791- datado de 16/Março/2.020.-

Av8-M47.178- Em 23/Abril/2.020, =**LEVANTAMENTO DE PENHORA** = Por Mandado de Levantamento de Penhora (Mandado nº1202.2020/00043)- datado de 12 de Março de 2.020, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº0008238-97.2011.403.6112- e tendo como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO**, e como Executado: **RAFAEL ANTUNES FABRI**, assinado por Vladimir Lucio Martins – Diretor de Secretaria, por determinação do Exmo.Sr. Dr. Newton José Falcão – Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente - SP., faço a presente averbação, para ficar constando o **Cancelamento da Penhora averbada sob nº2 da presente matrícula.-** O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo. nº173.110-, datado de 23/Abril/2.020.-

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THARINE NICOLETTI TAVARES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 16:36, sob o número WIPPE26700585210. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao.jspx>, acesso ao Site <http://pje.trf3.jus.br>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar